

TIDEWISE

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E CONTROLES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



Esta Política estabelece os conceitos, responsabilidades e diretrizes do Programa de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais da TideWise, e dos principais aspectos relacionados à Segurança da Informação.

Por fim, evidencia o compromisso da TideWise com o cumprimento da LGPD, por meio da adoção de controles alinhados às melhores práticas de mercado, nacionais e internacionais, bem como a preservação da *confidencialidade*, *integridade*, *disponibilidade*, *rastreabilidade* e *conformidade* de todas as informações.



Accelerating the transition
to a **safer and more sustainable**
maritime industry.

TIPO DE DOCUMENTO	POLÍTICA
REFERÊNCIA	TW-POL001
NOME	POLÍTICA DE PRIVACIDADE E CONTROLES DE SI
ÁREA	ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (DPO))

ÍNDICE

Clique nos itens abaixo para ir até o conteúdo desejado.

1. DEFINIÇÕES

2. A QUEM SE APLICA ESTA POLÍTICA

3. RESPONSABILIDADES NO PROGRAMA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

4. OBJETIVO E DESCRIÇÃO DESTA POLÍTICA

5. SOLICITAÇÕES DE EXCEÇÃO AO CUMPRIMENTO DESTA POLÍTICA

6. SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO DESTA POLÍTICA

7. REVISÕES DESTA POLÍTICA

8. HISTÓRICO DE REVISÕES



1. DEFINIÇÕES



Agente de Tratamento: É a pessoa natural ou jurídica responsável por realizar o tratamento dos dados pessoais. Os agentes são divididos em controladores e operadores de dados pessoais.



Anonimização: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado pessoal perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.



ANPD: Autoridade Nacional de Proteção de Dados, autarquia de natureza especial, responsável por fiscalizar o cumprimento da LGPD.



Colaborador: Empregado, contratado, terceirizado, trabalhador temporário, estagiário, jovem aprendiz e aqueles contratados por outros para executar trabalhos para a TideWise.



Controlador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.



Dado Pessoal: Informação relacionada a pessoa natural *identificada* ou *identificável*, como por exemplo: CPF, RG, CEP, entre outros.

Neste caso, RG e CPF são dados que identificam uma pessoa, enquanto CEP é um dado que pode identificá-la.



Dado Pessoal Sensível: São informações que podem dar margem a discriminações, como dado referente a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.



Empresa: TideWise.



Encarregado (DPO): É a pessoa indicada pela TideWise para atuar como canal de comunicação entre a TideWise, os titulares de dados pessoais e a ANPD. É responsável por orientar colaboradores e contratados sobre as práticas de privacidade e proteção de dados pessoais.



Fornecedor: Terceiro ou parceiro de negócios que desenvolve atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos, ou prestação de serviços para a TideWise.



LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.



Informação: É todo e qualquer conteúdo ou dado que tenha valor para a TideWise ou seus clientes. Ela pode ser de uso restrito ou exposta de forma pública para consultas ou manuseio.



Operador: É quem realiza o tratamento de dados pessoais segundo as instruções fornecidas pelo controlador, não podendo usar esses dados para outras finalidades fora dessas instruções.



Privacidade: É o direito à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.



Risco: Qualquer evento que possa causar danos a um processo ou tratamento, onde há probabilidade de uma ameaça ser explorada por uma vulnerabilidade, resultando impacto para operações da TideWise.



Titular de Dados: É a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais, ou seja, a pessoa inscrita no CPF ou RG, ou residente no CEP informado.

No caso da TideWise, os titulares poderão ser os sócios, diretores, gestores, colaboradores, representantes de empresas clientes e fornecedoras, parceiros e demais terceiros que se relacionem com a TideWise.



Tratamento de Dados: São todas as operações realizadas com uso de dados pessoais, como por exemplo a coleta, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, entre outras.

2. A QUEM SE APLICA ESTA POLÍTICA

A todos os sócios, diretores, gerentes, coordenadores, Colaboradores, Fornecedores, parceiros e quaisquer terceiros que se relacionem em algum momento com a TideWise, e tenham acesso a qualquer dado pessoal, informação, sistema, computador, rede de computadores, telecomunicação, mensagem ou serviço de informações pertencentes à TideWise.

3. RESPONSABILIDADES NO PROGRAMA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS



Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

- Gerenciar o Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, conforme entendimento prévio com o Comitê de Privacidade;
- Ser o ponto focal de contato com a ANPD, Operadores e os Titulares de Dados Pessoais;
- Garantir a produção de diretrizes de Privacidade e Proteção de Dados e padrões a serem observadas pelos Colaboradores e Fornecedores, levando em conta aspectos como as necessidades dos negócios da TideWise, regulamentações, leis etc.;
- Garantir o desenvolvimento e a promoção de programas de conscientização de Proteção de Dados e Privacidade;
- Garantir a atualização do Registro de Operações de Tratamento de Dados Pessoais ("RoPA"), sempre que houver alteração em algum processo de Tratamento;
- Garantir a avaliação e a definição de todas as ações relacionadas a riscos existentes nos processos de tratamento de dados pessoais e exigir a elaboração de relatórios de impacto à Proteção de Dados Pessoais, se necessário;
- Analisar criticamente os incidentes de segurança e privacidade, e gerenciar e/ou acompanhar as ações relacionadas à solução destes incidentes;
- Garantir a contínua análise e realimentação dos resultados de gestão de riscos à Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais.



Comitê de Privacidade e Proteção de Dados

- Apoiar o Encarregado na gestão das atividades que envolvem o Tratamento de Dados Pessoais;
- Deliberar sobre assuntos relacionados à Privacidade e Proteção de Dados Pessoais que afetem a Governança de Dados da TideWise;
- Auxiliar no planejamento, na adoção de procedimentos e na gestão do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, e garantir sua eficácia;
- Atuar conjuntamente com o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) na gestão desta Política;
- Garantir a comunicação adequada do Programa de Privacidade a todos os envolvidos;
- Zelar pela avaliação e aprovação as diretrizes de Privacidade e Proteção de Dados, regras e padrões a serem observadas pelos Colaboradores e Fornecedores;
- Fiscalizar as atividades de Tratamentos que possam envolver risco ou dano ao Titular de Dados Pessoais, ou à TideWise;
- Recomendar medidas disciplinares, sanções e penalidades, quando aplicável;
- Auxiliar no processo de gestão de incidente da TideWise no que tange à tomada de decisões, à avaliação de impacto e às lições aprendidas.



Todos os Colaboradores / Usuários da Informação

- Conhecer e seguir todas as políticas e procedimentos pertencentes ao Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da TideWise;
- Estar cientes dos métodos, processos, controles e parâmetros aplicados pela TideWise para Proteção de Dados e Privacidade;
- Conhecer suficientemente e aplicar adequadamente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Cuidar da Privacidade e proteção dos ativos e dos Dados Pessoais a que tiverem acesso;
- Fiscalizar o cumprimento da presente Política por parte de Fornecedores e demais terceiros que tenham acesso aos Dados Pessoais tratados pela TideWise;
- Identificar qualquer incidente de segurança e reportá-lo imediatamente ao Encarregado (DPO).

4. OBJETIVO E DESCRIÇÃO DESTA POLÍTICA

Esta Política visa orientar Colaboradores, Fornecedores e parceiros sobre o correto Tratamento de Dados Pessoais, com foco na proteção dessas informações e na privacidade de seus Titulares.

Deve-se respeitar os direitos dos Titulares, conforme a legislação vigente.

Para o cumprimento dos objetivos do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, bem como das estratégias e tempos acordados, seguem, abaixo, as diretrizes para as operações de Tratamento de Dados Pessoais:

4.1. Quais são os Princípios da Proteção de Dados Pessoais?



A TideWise adota, de forma clara e transparente, medidas eficazes e capazes de comprovar o cumprimento das normas de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

As atividades de Tratamento realizadas são sempre orientadas pela boa-fé e pelos seguintes princípios:



Princípio da Finalidade:

Todo Tratamento é realizado com propósitos prévios, legítimos, específicos, explícitos e informados ao Titular.

Tratamentos secundários poderão ocorrer somente se existir uma base legal que os justifiquem.



Princípio da Necessidade:

A TideWise somente coleta informações consideradas adequadas, necessárias e proporcionais para o desenvolvimento do processo de Tratamento de Dados Pessoais.

Dados Pessoais serão mantidos pelos prazos previstos em lei, quando então serão descartados ou anonimizados (leia nossa Política de Retenção e Descarte de Dados Pessoais).



Princípio da Adequação:

Os Dados Pessoais tratados são compatíveis com as atividades da TideWise e informados ao Titular.



Princípio da Qualidade dos Dados:

A TideWise observa a exatidão, clareza e relevância dos Dados Pessoais por ela tratados.

São garantidos ao Titular os meios adequados para corrigir e atualizar seus Dados Pessoais.



Princípio da Segurança:

Para garantir a segurança dos Dados informados, são adotadas medidas técnicas e administrativas para impedir acessos de terceiros não autorizados, bem como prevenir acidentes e atos ilícitos.



Princípio da Não Discriminação:

O Tratamento de Dados Pessoais é feito livre de toda e qualquer finalidade discriminatória ou ilícita.

Os direitos humanos, a dignidade da pessoa humana e o exercício da cidadania de todas as pessoas naturais são respeitados.



Princípio do Livre Acesso:

Direito do Titular a um procedimento gratuito e facilitado sobre as informações dos Tratamentos de seus Dados Pessoais, que deverão dispor sobre:

- A finalidade específica, a forma e a duração;
- A identificação e o contato do Controlador;
- O uso compartilhado de Dados Pessoais e a respectiva finalidade;
- As responsabilidades dos Agentes de Tratamento;
- Os direitos do Titular.



Princípio da Transparência:

A TideWise garante ao Titular informações claras e precisas sobre o Tratamento de seus Dados Pessoais e sobre os Agentes de Tratamento com os quais se relaciona.



Princípio da Prevenção:

Também são adotadas medidas de proteção que visam prevenir eventuais danos ocorridos em virtude do Tratamento de Dados Pessoais.



Princípio da Responsabilidade e Prestação de Contas (Accountability):

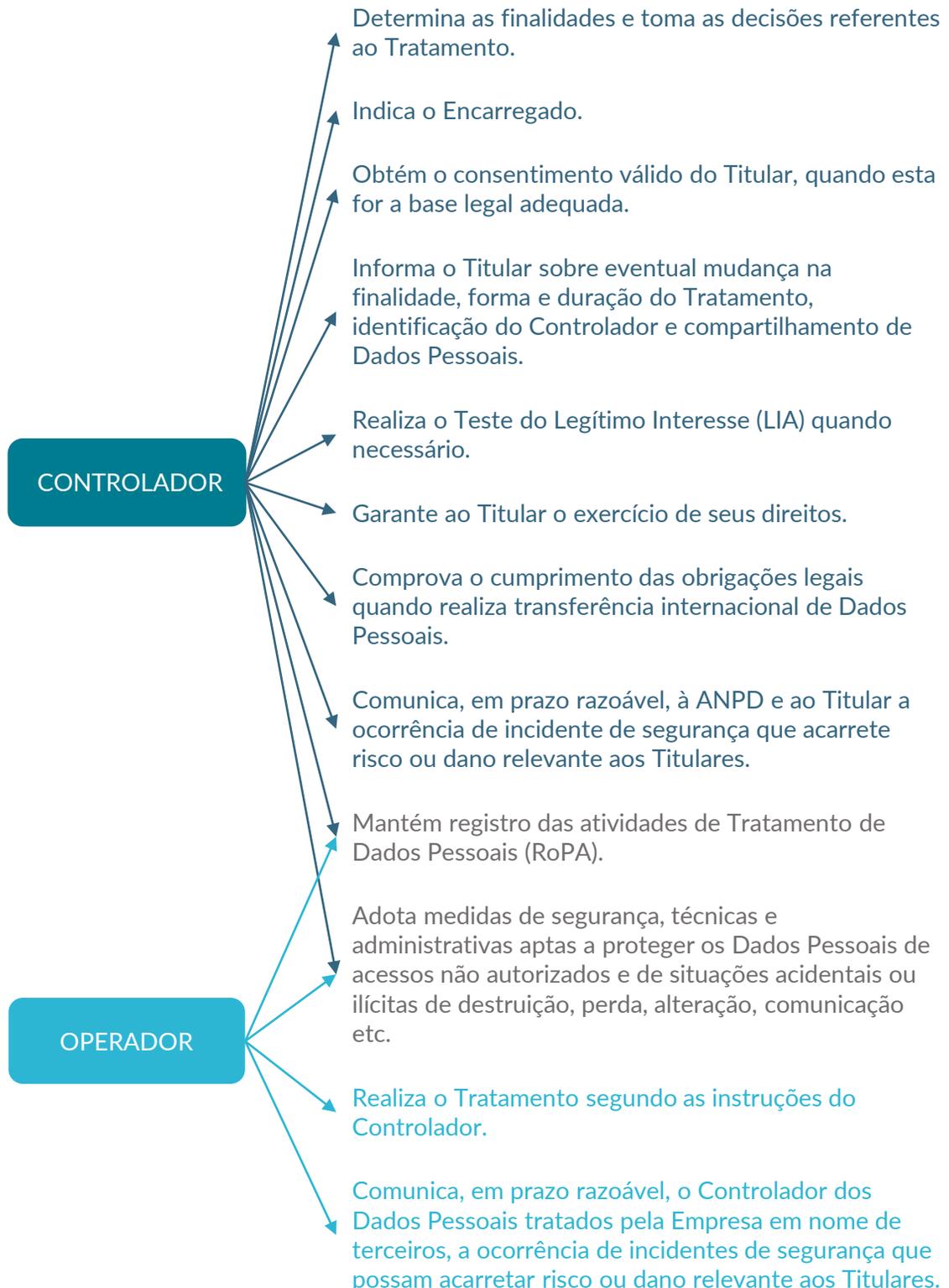
A TideWise produz evidências para comprovar que todas os procedimentos foram realizados com base na legislação específica.



4.2. Classificação da TideWise como Agente de Tratamento



A TideWise pode ser considerada Controlador ou Operador de Dados Pessoais, conforme a atividade de Tratamento:





4.3. Quais são os Direitos dos Titulares?

O Titular de Dados Pessoais poderá requerer, expressamente e sem custo, os seguintes direitos:

01

Confirmação se a TideWise trata seus Dados Pessoais;

02

Acesso aos Dados Pessoais tratados, se confirmada a hipótese de Tratamento;

03

Correção de Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados, observando-se as limitações legais;

04

Anonimização, bloqueio ou eliminação de eventual(is) Dado(s) Pessoal(is) desnecessário(s) à finalidade original do Tratamento, excessivo(s) ou tratado(s) em desconformidade com a lei:

- o **Anonimização**: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do Tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- o **Bloqueio**: suspensão temporária da operação de Tratamento, mediante guarda dos Dados Pessoais, desde que não haja limitação legal;
- o **Eliminação**: exclusão dos Dados Pessoais;

05

Portabilidade dos Dados Pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto, conforme regulamentação a ser definida pela ANPD;

06

Eliminação dos Dados Pessoais tratados com o consentimento do Titular, exceto nas hipóteses previstas na lei;

07

Informação das entidades terceiras com as quais o Controlador **compartilhou** seus Dados Pessoais;

08

Informação sobre a possibilidade de **não fornecer consentimento** e sobre as consequências dessa negativa;

09

Revogação do consentimento anteriormente dado ao Tratamento.

4.4. Quem realiza o atendimento dos direitos dos Titulares?



Os Titulares podem comunicar suas dúvidas e/ou enviar suas solicitações, por escrito, diretamente ao nosso **Encarregado (DPO)**, através do *e-mail* privacidade@tidewise.io ou por correio, no seguinte endereço: Rua Equador 43, Bloco 3, Sala 1506, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20220-410.

4.5. Tipos de Dados Pessoais Tratados



De modo geral, a TideWise trata Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis de seus sócios, diretores, gestores, Colaboradores, representantes de empresas clientes e fornecedoras, parceiros e demais terceiros que se relacionem com a TideWise.

Dados de Crianças e Adolescentes



A TideWise pode, eventualmente, tratar Dados Pessoais de crianças e adolescentes de seus Colaboradores para, por exemplo, fornecer benefícios como plano de saúde.

Mudança na Finalidade do Tratamento



Caso haja necessidade de Tratamento para uma nova finalidade, além das finalidades acima mencionadas, consulte o DPO.

DPO → Providencie a correta descrição dessa operação em documento próprio.

4.6. Registro das Operações de Tratamento de Dados Pessoais



A TideWise mantém Registro das Operações de Tratamento de Dados Pessoais (RoPA), contendo informações do Tratamento, responsável e base legal.

Cada área da Empresa deverá manter esse registro atualizado, refletindo as eventuais alterações em cada um dos seus processos internos, visando fornecer uma gestão completa de todos os riscos atribuídos a esses Tratamentos.



4.7. Treinamentos



Todos os Colaboradores devem ser periodicamente treinados e capacitados no Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da TideWise.

Todos devem ter conhecimento, no mínimo, sobre:

- Conceitos gerais e específicos de Privacidade e Proteção de Dados, aplicados às atividades de suas respectivas áreas;
- As diretrizes desta Política e de materiais de estudo prático sobre os princípios da LGPD.



Novos Colaboradores

O Processo de integração de novos Colaboradores deve garantir que estes recebam o treinamento necessário sobre os itens acima descritos, a fim de exercerem adequadamente as suas funções.

4.8. *Privacy by Design e Privacy by Default*



Todos os novos e atuais sistemas da TideWise devem ter a Privacidade e a Proteção de Dados Pessoais como premissas obrigatórias.

A criação e aquisição de ferramentas e sistemas tecnológicos deve considerar a adoção de controles e medidas aptos a prevenir danos aos Titulares.

Todos os projetos de novos sistemas e produtos/serviços devem assegurar a Privacidade e a Proteção de Dados Pessoais desde a sua concepção até o momento de sua entrega.



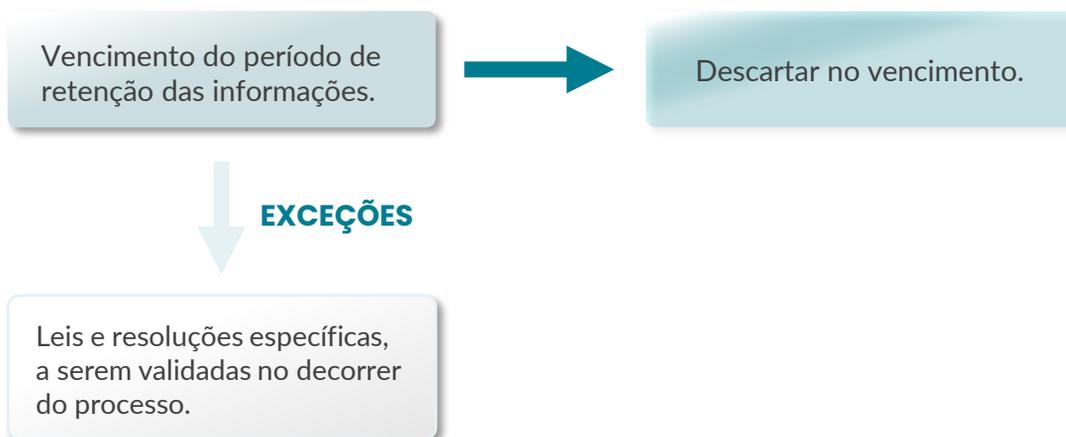
4.9. Prazo de Armazenamento de Dados Pessoais



O Tratamento de Dados Pessoais termina nas seguintes hipóteses:

- Quando a finalidade é alcançada ou quando os Dados Pessoais deixam de ser necessários ou pertinentes;
- Quando chega o fim do período determinado para o Tratamento;
- Por solicitação do Titular, quando cabível, inclusive no exercício de seu direito de revogação do consentimento; ou
- Por determinação da ANPD, em eventual violação à LGPD.

Os responsáveis pelos processos que envolvem Tratamento de Dados Pessoais devem manter essas informações armazenadas pelo menor período necessário, de acordo com a finalidade estipulada para o Tratamento.



Compartilhamento de Dados Pessoais com Fornecedores

Necessária a celebração de contrato por escrito, com instruções claras acerca do Tratamento a ser conferido aos Dados Pessoais compartilhados.

Deverá constar obrigação de este Fornecedor excluir os Dados Pessoais de sua base, conforme solicitado pelo Titular, e imediatamente comunicado pela TideWise.



4.10. Controles de Segurança da Informação



Controle de e-mails corporativos

Enquanto ferramenta de trabalho, o e-mail corporativo pode ser monitorado.

Objetivo: evitar incidentes de vazamento de informações.

O uso indevido ou não autorizado do e-mail corporativo é passível de sanções.



Controle de senhas corporativas

Todos os computadores da TideWise possuem senhas de acesso individuais e intransferíveis que permitem identificar o seu usuário.

A senha é pessoal e intransferível e, em nenhuma hipótese, deve ser transmitida a terceiros.

Todas as senhas devem ser substituídas periodicamente, de acordo com as recomendações do responsável pela segurança da informação da Empresa (CTO).



Circuito Fechado de TV (CFTV)

As câmeras de segurança existentes nas dependências da TideWise operam por CFTV (sistema de captação e retenção de imagens), visando a segurança dos colaboradores, dos ativos e do patrimônio da TideWise.



Controle da mesa de trabalho

- Não deixe documentos contendo Dados Pessoais e confidenciais expostos sobre a mesa de trabalho;
- Bloqueie a estação de trabalho quando se ausentar dela;
- Descarte documentos impressos por meio de fragmentadora/picotadora;
- Ao término do expediente, archive documentos do dia a dia em local seguro e com gestão de acesso.



Controle da Internet

A TideWise monitora e controla os conteúdos e formas de utilização da *internet*, a fim de preservar esses recursos.

Os Colaboradores devem usar os recursos da *internet* apenas para fins corporativos, devendo a utilização particular ser previamente autorizada e tratada como exceção.

É proibido:

- Visitar sites ilegais, não autorizados, ou que contenham materiais obscenos/pornográficos, lascivos, preconceituosos, pirataria ou outro tipo de material repressível ou ilícito;
- Enviar material obsceno ou difamatório, ou cujo objetivo seja aborrecer, assediar ou intimidar terceiros;
- Utilizar os computadores da TideWise objetivando a prática de atos ilícitos;
- Apresentar opiniões pessoais como se fossem da TideWise.



4.11. Incidente de Privacidade



É todo e qualquer evento que esteja ou possa estar em desacordo com esta Política, e que possa causar danos aos Titulares ou violações em sua Privacidade.

**Ao identificar uma falha,
o que o Colaborador
deve fazer?**

Comunique imediatamente o Encarregado no e-mail privacidade@tidewise.io

Relate a ocorrência com o máximo de informações possível.



Ativação do Plano de Ação e Resposta a Incidentes de SI

Os responsáveis pelo tratamento do incidente serão imediatamente acionados, procedendo às ações de comunicação de acordo com as definições do Plano de Ação e Resposta a Incidentes de Segurança da Informação.

4.12. Fornecedores



Os Fornecedores também precisam cumprir todas as diretrizes apresentadas nesta Política, uma vez que a prestação do serviço pode envolver o Tratamento de Dados Pessoais e/ou Dados Pessoais Sensíveis.

**Requisitos para que um
Fornecedor preste seus
serviços à TideWise:**

Due Diligence: O Fornecedor deve apresentar evidências de adequação à LGPD.

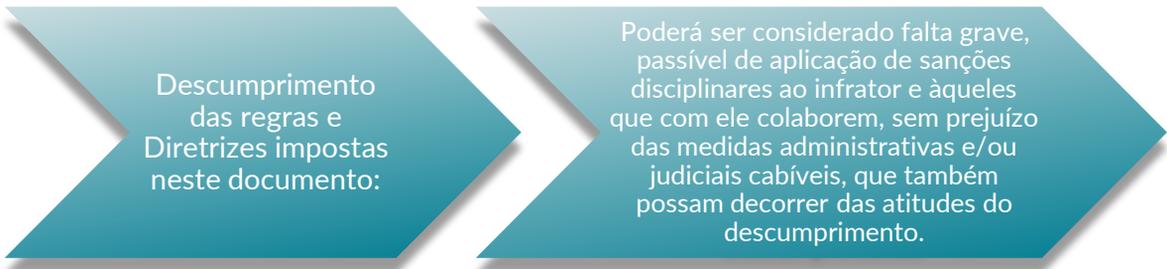
Obs.: O processo de validação de Fornecedores deve ser periódico e contínuo.

Contrato assinado, contendo as responsabilidades e deveres das partes, inclusive no tocante à Privacidade e à Proteção de Dados Pessoais.

5. SOLICITAÇÕES DE EXCEÇÃO AO CUMPRIMENTO DESTA POLÍTICA

Compete ao Encarregado avaliar as solicitações de exceção ao cumprimento desta Política, conforme as justificativas de negócio fornecidas pelo solicitante. O Encarregado emitirá parecer escrito e o encaminhará para a avaliação do Comitê de Privacidade, se necessário. Caso discorde da avaliação do Comitê, o Encarregado solicitará a manifestação da Diretoria Executiva, que autorizará ou não a solicitação.

6. SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO DESTA POLÍTICA



Descumprimento das regras e Diretrizes impostas neste documento:

Poderá ser considerado falta grave, passível de aplicação de sanções disciplinares ao infrator e àqueles que com ele colaborem, sem prejuízo das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, que também possam decorrer das atitudes do descumprimento.

O Colaborador que tomar conhecimento do descumprimento de alguma das diretrizes desta Política tem o dever de informar tal infração ao Encarregado (DPO) ou ao seu gestor imediato, conforme o caso.

7. REVISÕES DESTA POLÍTICA

Esta Política passa a vigorar a partir de sua publicação e estará sujeita a revisões anuais, podendo ser revisada em periodicidade menor, caso necessário, em decorrência de alterações na regulamentação e/ou legislação aplicável ou, ainda, para refletir alterações nos procedimentos internos da TideWise.

Qualquer alteração e/ou atualização desta Política passará a vigorar a partir da data de sua publicação em nossos canais de comunicação e deverá ser integralmente observada por todos os nossos Colaboradores, sócios, diretores, gestores, representantes de empresas clientes e fornecedoras, parceiros e demais terceiros que se relacionem com a Empresa e que, por alguma razão, tenham acesso aos Dados Pessoais tratados pela TideWise.

Toda e qualquer alteração nesta Política deverá levar em conta um prazo suficiente a ser concedido às áreas afetadas para a devida implementação dessas alterações.



8. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão	Descrição	Data	Autor	Aprovado por
1.0	Elaboração do documento	14/03/2024	VRA	Marina Draib